

## Pregão/Concorrência Eletrônica

---

### ▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### **CONTRARRAZÃO :**

Ao Srº pregoeiro do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MT – PE 13/2023

Informamos que não iremos por demais nos alongar.

O pregão está se arrastando e, com isto, todos envolvidos sendo prejudicados e, nós da MCP DA COSTA, temos respeito e apreço pelo processo licitatório.

Respeitosamente, solicitamos que – os senhores – responsáveis pela habilitação técnica deste pregão (PE 13/2023) revejam e comparem os atestados apresentados pela empresa VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI e pela nossa, MCP DA COSTA DESIGN EDITORIAL (MC&G DESIGN EDITORIAL). É só fazer a comparação e verificar quem tem melhor qualificação técnica para a execução dos serviços licitados neste pregão.

A empresa VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI não apresentou nenhum atestado (em seu nome/CNPJ) que comprove aptidão e qualificação para a execução do serviço de produção editorial (editoração, projeto gráfico, diagramação, arte da capa, tratamento de imagens. Ao apresentar documentos habilitatórios, limitou-se ao serviço de impressão e editoração (que na linguagem gráfico é arte-final = ajustes e retoques).

É bem verdade que a empresa VTPRINT apresentou comprovante de capacidade técnica em revisão ortográfica – conforme ao item 9.11.2. – sendo este, no nome e CPF da profissional revisora KARIN ELIZABETH REES DE AZEVEDO.

Por outro lado, nós, da MCP DA COSTA DESIGN EDITORIAL, apresentamos vários atestados de corroboram nossa habilitação no certame. Usaremos, por exemplo, apenas dois deles: um da Editora da Universidade UFGD e outro da Universidade UFRB. O da UFGD informa que foram realizados serviços de revisão ortográfica e adequação da norma ABNT em mais de 4.500 páginas de revistas técnico-científicas e UFRB informa que foram em 22 livros da COLEÇÃO UNIAFRO (prestação de serviço completo de produção editorial).

Fora isso, temos cerca de 150 obras registradas em nosso prefixo editorial (978-65-89369) e nome fantasia (MC&G DESIGN EDITORIAL) na CBL – Câmara Brasileira do Livro.

A VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI atendeu ao item 9.11.2. de forma (explícita, conforme o texto), contudo, onde está a comprovação que ela – VTPRINT –, em seu nome e CNPJ, executou serviços de natureza semelhante licitada neste pregão? Quem executou apenas o serviço de revisão ortográfica/gramatical foi a senhora KARIN ELIZABETH REES DE AZEVEDO. Já nossos atestados e registros, estão em nosso nome fantasia e CNPJ não somente com serviços de revisão ortográfica e gramatical; mas, também, com serviços de design gráfico, editoração, projeto gráfico, diagramação, criação de arte da capa, tratamento de imagens, revisão ortográfica etc... Ou seja: PRODUÇÃO EDITORIAL!

O profissional CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SENA (KDU SENA) presta serviços para nós há mais de 3 anos. O mesmo disponibilizou, o print de sua carteira de trabalho digital com registro profissional (REVISOR DE TEXTO) desde o ano de 2018, atendendo ao item 9.11.1: comprovação de experiência profissional de no mínimo 02 (dois).

Se nos solicitarem, poderemos apresentar inúmeras publicações – produzidas por nossa empresa – com o devido crédito em nome do profissional (KDU SENA) e diploma de comprovação de sua formação acadêmica em Letras.

---

Exemplo de comprovação na CBL:

Psicologia Brasileira na luta antirracista:  
978-65-89369-12-7 (Origem: CBL)

MC&G DESIGN EDITORIAL

MC&G Editorial, Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia, Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia, Kdu Sena, Agência Movimento

---

Finalizando...

CARLOS EDUARDO (com seu registro em sua carteira digital de fácil acesso na internet) e nós, da MCP DA COSTA DESIGN EDITORIAL (com nossos atestados e registros na CBL) comprovamos que temos capacidade e experiência. Acreditamos que desta forma, para nós, está mais do que provado que nossa habilitação é justa e meritória, além de ser mais VANTAJOSA ECONOMICAMENTE para o TRE-MT. Portanto, fica a critério do interessado (TRE-MT) julgar.

Não podemos deixar de expressar nossa estranheza com este item 9.11.2. do edital. Pois é tão somente neste item que a empresa VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI se agarra e explora para conseguir ser habilitada neste pregão.

E, também não podemos deixar de reconhecer o mérito de defesa da empresa VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI, com sua habilidade jurídica e o rebuscado e pomposo vocabulário.

Nestes termos

Pedimos, respeitosamente, que seja mantida nossa habilitação.

Rio de Janeiro, 29/09/2023

MCP DA COSTA DESIGN EDITORIAL  
MC&G Design Editorial  
16.814.143/0001-77

**Fechar**